



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 14:16:51,267 - PL261424
EMC 1093/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1093/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 8 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo do Projeto de Lei a Estratégia 8.X, com a seguinte redação:

“Estratégia 8.XX. Estimular a criação e/ou o fortalecimento das coordenações do campo, indígena e quilombola nas secretarias estaduais e municipais de educação para gestão da política educacional e implementar as diretrizes respectivas, com a participação efetiva das organizações sociais das populações do campo, das águas e das florestas.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta Estratégia é fundamental para institucionalizar e fortalecer as políticas educacionais diferenciadas, garantindo estruturas permanentes de gestão nas secretarias de educação. Ao estabelecer coordenações específicas para educação do campo, indígena e quilombola, a estratégia reconhece a necessidade de órgãos especializados que compreendam as particularidades dessas modalidades. A exigência de participação efetiva das organizações sociais assegura que as políticas sejam construídas em diálogo com os verdadeiros interessados, evitando decisões verticalizadas e descoladas das realidades comunitárias. Essa abordagem fortalece a gestão democrática e a efetividade na implementação das diretrizes educacionais específicas, garantindo que as ações governamentais respeitem os modos de vida, saberes e necessidades dessas populações em seus territórios. A estratégia assim materializa o princípio constitucional da gestão democrática, transformando a educação em instrumento de justiça social e equidade.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert
PDT/MG**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256451024800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 6 4 5 1 0 2 4 8 0 0 *